



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2021 - ALLINY SARTORI - Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do município de Ibitinga permitir a presença de doulas durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/10/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Sessão
Status	Proposição incluída na Ordem do Dia

## TEXTO DA AÇÃO

redação final apresentada pela comissão

Ibitinga, 08 de outubro de 2021.

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**